



Universidade Federal de São João del-Rei

Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFSJ)

Resolução 04, de 15 de março de 2021



**PROPOSTA DE  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
2021/2023**

**UFSJ**

**Junho de 2021**

## **Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFSJ**

Resolução 04, de 15 de março de 2021

Portarias 161, de 27 de abril de 2021

185, de 17 de maio de 2021

194, de 20 de maio de 2021

### **Presidente**

Douglas Marcos Ferreira

### **Docentes**

Gisele Cristina Rabelo Silva

Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell

### **Técnicos-Administrativos**

Sara Wanelle Fonseca

### **Discentes de Graduação**

Aguardando indicação do DCE/UFSJ

### **Discentes de Pós-Graduação**

Aguardando indicação da APG/UFSJ

### **Sociedade Civil**

Aguardando indicação da Reitoria/UFSJ

### **Secretário**

José Ricardo Resende Gonçalves



## INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei foi reestruturada pela Resolução nº 04, de 15 de março de 2021, aprovada pelo Conselho Universitário. O documento define a CPA como responsável pelos diversos processos avaliativos da UFSJ, a saber: autoavaliação institucional, avaliação dos cursos de graduação e de pós-graduação e avaliação dos servidores da UFSJ.

Assim, entre as principais ações necessárias assumidas, destacam-se:

- Definição do cronograma de atividades para o ciclo 2021/2023;
- Reestruturação dos procedimentos para realização das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Revisão dos questionários das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Divulgação dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Realização de Seminários de Autoavaliação específicos sobre cada um dos Campi;
- Realização de reuniões com a Reitoria e com as Pró-Reitorias para encaminhamento dos resultados e das demandas levantadas junto à comunidade acadêmica nas Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação para o acompanhamento interno dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ, em parceria com as Pró-Reitorias responsáveis;
- Acompanhamento da constituição das subcomissões em cada um dos Campi da UFSJ;
- Acompanhamento das eleições, indicações e nomeações dos seus membros, conforme definido pela Resolução 04/2021;
- Elaboração e revisão dos instrumentos de avaliação dos servidores da UFSJ, em parceria com as Pró-Reitorias responsáveis;
- Divulgação de sua composição e de todas e quaisquer atividades desenvolvidas;



- Elaboração de documentos específicos para cada um dos aspectos a serem avaliados em cada ciclo avaliativo, contendo: objetivos, metodologia e cronograma de atividades.

Especificamente sobre a Autoavaliação Institucional, conforme definido na Resolução 04/2021, a CPA deverá elaborar a sua Proposta para o ciclo de três anos, fazendo coincidir o cronograma trienal de atividades com o ciclo avaliativo estabelecido pelo SINAES.

Dessa maneira, o presente documento trata exclusivamente dos procedimentos para autoavaliação institucional, incluindo: a elaboração dos questionários, a preparação, a realização e a divulgação das Pesquisas de Autoavaliação Institucional, a construção e divulgação dos Relatórios de Autoavaliação Institucional.

## **METODOLOGIA**

Seguindo os princípios estabelecidos pelo INEP, sobretudo a Portaria MEC Nº 2.051, de 09 de julho de 2004, a definição das metodologias de trabalho a serem aplicadas pela CPA passa, inevitavelmente, pelas orientações do PDI, quanto ao acompanhamento dos processos avaliativos da Instituição. Em especial, a aferição dos resultados e da qualidade dos processos acadêmicos, pedagógicos e administrativos.

Todas as ações da CPA devem estar em consonância com os princípios estabelecidos pelo SINAES, bem como em acordo com o contexto geral da UFSJ, incluindo os índices de participação e envolvimento da comunidade acadêmica.

### **Procedimentos e instrumentos de coleta de dados**

A autoavaliação institucional deve ser desenvolvida interativa e processualmente, por meio de questionários destinados a todos os segmentos da comunidade acadêmica, incluindo os egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ. A organização dos referidos instrumentos deverá obedecer aos cinco eixos temáticos e às dez dimensões propostos pelo SINAES, a saber:

#### **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8 – Planejamento e avaliação institucional

#### **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**



Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3 – Responsabilidade social

### **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas**

Dimensão 2 – Políticas para o ensino, pesquisa e extensão

Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade

Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos discentes

### **Eixo 4 – Políticas de Gestão**

Dimensão 5 – Políticas de pessoal

Dimensão 6 – Organização e gestão

Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira

### **Eixo 5 – Infraestrutura**

Dimensão 7 – Infraestrutura física

Para o ciclo avaliativo 2021/2023, a CPA elaborará questionários específicos para os Eixos Temáticos e Dimensões a serem avaliados no ano de referência.

Em todos os instrumentos, além das questões de única escolha que os comporão, haverá espaços destinados a sugestões para melhoria dos questionários e para elogios, reclamações, sugestões e comentários em geral.

Os segmentos da UFSJ que poderão participar das Pesquisas de Autoavaliação Institucional 2021/2023 são: discentes de graduação presencial, discentes de pós-graduação *stricto sensu*, discentes de graduação EAD, discentes egressos de graduação, discentes egressos de pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos.

A realização das Pesquisas de Autoavaliação Institucional obedecerá o cronograma proposto neste documento, observando a seguinte organização, com base nos cinco Eixos Temáticos indicados pelo SINAES:

**2021:** Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

**2022:** Eixo 5 - Infraestrutura Física

**2023:** Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Eixo 4 - Políticas de Gestão

No quadro a seguir, são detalhados os eixos a serem avaliados pelos segmentos em cada ano de referência:

Segmento	Eixos Temáticos		
	2021	2022	2023
Discentes de Graduação Presencial	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Discentes de Graduação EAD	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Discentes Egressos	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Docentes	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Técnicos-Administrativos	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4

## MÉTODO DE ANÁLISE DE DADOS

O método de análise de dados terá como base a estatística descritiva, via análise tabular e gráfica, cujo objetivo é organizar, analisar e estabelecer correlações entre dados. O tratamento das informações deverá ressaltar as tendências centrais dos resultados, bem como atentar para a dispersão dos dados.

Os resultados deverão ser organizados em números, gráficos, tabelas e quadros, acompanhados das devidas análises e reflexões, objetivando a elaboração de relatório final, construído com base nos bancos de dados obtidos.

Além dos resultados, também serão utilizados todos e quaisquer documentos da UFSJ que guardem relação com cada uma das dimensões do SINAES, procurando construir um retrato



completo da Instituição em cada um dos três anos do ciclo avaliativo.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados obtidos nas Pesquisas de Autoavaliação Institucional no ciclo avaliativo 2021/2023 deverá ser ampla junto à comunidade acadêmica, bem como para a gestão da UFSJ.

Anualmente a CPA elaborará o Relatório de Autoavaliação Institucional, sendo que no primeiro e no segundo anos será em sua versão parcial, contendo: resultados da pesquisa dos anos de referência e levantamento de demandas. No terceiro ano do ciclo avaliativo, o Relatório deverá ser completo, com: resultados da pesquisa do ano de referência, compilado dos dois relatórios parciais, apresentação dos dados atualizados e relevantes da UFSJ, levantamento de demandas.

Objetivando uma apresentação efetiva dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional, serão elaborados 3 formatos do Relatório:

Versão 1: para envio ao MEC;

Versão 2: resultados separados por Campus, para realização dos Seminários;

Versão 3: resultados separados por setores, para apresentação à gestão.

Com base nos Relatórios anuais, a CPA realizará audiências com a Reitoria e com as Pró-Reitorias para encaminhamento das demandas, para providências da gestão. Ainda, serão realizados os Seminários de Autoavaliação para apresentação e discussão dos resultados específicos de cada um dos Campi da UFSJ.

Fica prevista também a produção de materiais virtuais objetivando dar efetividade e eficácia para a divulgação dos resultados, em parceria com a Assessoria de Comunicação da UFSJ.

## **CRONOGRAMA PREVISTO – AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/2023**

O cronograma de atividades da CPA previstas para o ciclo avaliativo 2021/2023 são apresentadas no quadro a seguir:



Resolução 04, de 15 de março de 2021

		Cronograma Previsto – Autoavaliação Institucional – 2021/2023																																					
		2021			2022			2023			2024*																												
Atividades		J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M														
Revisão dos questionários																																							
Divulgação da Pesquisa																																							
Realização da Pesquisa																																							
Análise dos dados da Pesquisa																																							
Elaboração do Relatório (3 versões)																																							
Entrega do Relatório ao MEC																																							
Publicação e Divulgação do Relatório																																							
Audiências com a Reitoria e Pró-Reitorias																																							
Seminários de Autoavaliação sobre os Campi																																							

\* O Relatório de Autoavaliação Institucional 2023 será concluído apenas em março/2024, por essa razão o cronograma previsto extrapola o período 2021/2023.







## Universidade Federal de São João del-Rei

**Processo:** nº 23122.021033/2021-45

**Assunto:** Proposta de Autoavaliação Institucional 2021/2023 para apreciação do CONSU.

**Interessada:** Comissão Própria de Avaliação

**Relator:** Denny Fabrício Magalhães Veloso

**Parecer:** nº 040/2021/CONSU

**Voto do relator:**

“Face o contido no mérito, sou de parecer favorável à Proposta de Autoavaliação Institucional 2021/2023 indicada pela CPA e consequente andamento dos trabalhos da CPA conforme cronograma apresentado quais sejam, Audiências com a Reitoria e Pró-Reitorias e os Seminários de Autoavaliação sobre os Campi as próximas etapas a serem cumpridas, salvo melhor juízo.”

**Decisão do plenário:**

O parecer do relator foi aprovado por unanimidade em 12 de julho de 2021.



Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Universitário